



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 04 de Abril de 2022, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 07/022, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços Funerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bagre/PA, conforme especificações contidas no termo de referência, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto no artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

C. E. B. FERREIRA EIRELI - ME				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,50 X 2,00 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE	UND	30	1.080,00	32.400,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS OBESO FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO GORDA MEDINDO ENTRE UNIDADE 30 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,70 X 2,10 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE	UND	30	765,00	22.950,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS INFANTIL FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES/PA - CONTENDO	UND	30	480,00	14.400,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,50 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 0,70 X 0,90 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE				
SERVIÇOS FUNERÁRIOS JUVENIL FORA DO MUNICIPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BREVES/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO JUVENIL MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,00 X 1,40 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BREVES X BAGRE	UND	30	460,00	13.800,00
URNA MORTUÁRIA INFANTIL: URNA FUNERARIA TIPO INFANTIL NOS TAMANHOS DE 70CM A 90CM.	UND	40	280,00	11.200,00
URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA ADULTA: URNA FUNERARIA TIPO ADULTA NOS TAMANHOS DE 150CM À 200CM	UND	40	480,00	19.200,00
URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA JUVENIL: URNA FUNERARIA TIPO JUVENIL NOS TAMANHOS DE 100CM A 140CM.	UND	40	350,00	14.000,00
				127.950,00

L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERARIOS ME				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS FORA DO MUNICIPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,50 X 2,00 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE	UND	30	1.500,00	45.000,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS OBESO FORA DO MUNICIPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇOS DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO GORDA MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,70 X 2,10 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE	UND	30	1.800,00	54.000,00
URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA ADULTA GORDA: URNA FUNERARIA TIPO GORDA NOS TAMANHOS 170CM À 210CM.	UND	40	780,00	31.200,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

130.200,00

SERGIO RONNY DA SILVA NOGUEIRA 00835707210				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPO - HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, APLICAÇÃO DE FORMOL E EMBALSAMAMENTO	UND	70	270,00	18.900,00
Serviços de Ornamentação do Velório Com Flores.	UND	70	170,00	11.900,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ADULTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,50 X 2,00 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO.	UND	30	1.300,00	39.000,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ADULTOS OBESO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: UMA URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO ADULTO GORDA MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,70 X 2,10 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO.	UND	30	885,00	26.550,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - INFANTIL - DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,50 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 0,70 X 0,90 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO.	UND	30	615,00	18.450,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - JUVENIL DENTRO DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,00 X 1,40 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO.	UND	30	500,00	15.000,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS - JUVENIL FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,70 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 1,00 X 1,40 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS.	UND	30	930,00	27.900,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE				
SERVIÇOS FUNERÁRIOS INFANTIL FORA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE BELÉM/PA - CONTENDO URNA: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL MODELO INFANTIL MEDINDO ENTRE 0,50 X 1,00 M DE LARGURA NO OMBRO E 0,70 X 0,90 M DE COMPRIMENTO (A DEPENDER DO TAMANHO DO CORPO). PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA E VÉU. FLORES: FLORES ARTIFICIAIS, MÍNIMO DE 10 DÚZIAS DISTRIBUÍDAS EM TORNO DO CORPO E EM VASOS. VELAS: MÍNIMO DE 02 VELAS VOTIVAS. VEÍCULOS: VEÍCULO ESPECIAL PREPARADO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO BELÉM X BAGRE	UND	30	550,00	16.500,00
				174.200,00

2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

3.0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	08.244.0007.2.128.0000	3.3.90.30.00
06	01	08.244.0007.2.128.0000	3.3.90.39.00

Quantidade de Dotações: 2



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Bagre - Pa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3. Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre/PA, 04 de Abril de 2022

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.876.538/0001-15
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
CPF: 637.224.962-68

CONTRATADO

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
SERGIO RONNY DA SILVA NOGUEIRA 00835707210	SERGIO RONNY DA SILVA NOGUEIRA	008.357.072-10	
C. E. B. FERREIRA EIRELI - ME	CICERO EUGENIO BARROS FERREIRA	573.637.652-00	
L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERARIOS ME	KLISSIA MIRANDA MENDES	626.011.132-00	